



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 099 DE 17 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiro Regis Andre Georg e Hosana Maria Alves Pinto, para representar o Coren-RO em reunião a ser realizada no dia 21 de abril de 2020 (terça-feira), com o Deputado Federal Mauro Nazif e os profissionais de enfermagem do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, tendo como pauta central as demandas dos profissionais de enfermagem da referida instituição de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente